

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO 610/2019**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2724/18 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.100.456,18 (Dois milhões e cem mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE - 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.1-018	Expansão da Rede Física do Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.920.456,18
152	Construção Nova Sede Escola Municipal David Federmann	

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE - 001	Assessoria Administrativa	
10.301.1001.1-020	Reequipamento Unidades de Saúde	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	140.000,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE - 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.1-008	Encargos Contrapartida e Execução de Convênios Saúde	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	40.000,00
500	Bloco investimento - saude	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 518 no valor de R\$ 140.000,00; o superávit do exercício anterior da fonte 500 no valor de R\$ 40.000,00 e o excesso de arrecadação da conta de receita 1.7.18.05.91.03.00.00.00.00 -PAR 3º CICLO ESCOLA DAVID FEDERMANN no valor de R\$ 1.920.456,18.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 08 de outubro de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2019**

Ratificamos, por este termo, a Dispensa de Licitação nº 12/2019, referente à contratação de cobertura de seguro, para o veículo oficial do TIBAGIPREV, com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ 61.198.164/0001-60**, no montante de **R\$ 1.449,68 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, para atender à necessidade de contratação de cobertura de seguro do veículo do TIBAGIPREV, GM/CHEVROLET Prisma Sedam, modelo LTZ 1.4 L, placa BAU-2433, fab/mod 2016/2016, a fim de resguardar esse patrimônio público contra eventuais danos, com fulcro no art. 24, inciso II, c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto 9.412/2018.

Tibagi, em 08 de outubro de 2019.

MAÍSSA ANTUNES TEIXEIRA PRESTES DE SOUZA  
DIRETORA PRESIDENTE

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

**Extrato de contrato**

Contrato Nº : 344/2018  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : ADMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
Licitação : Pregão Presencial 77/2018  
Objeto : PRORROGA POR MAIS 12 MESES OS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUA, DE RECEPÇÃO E TELEFONIA  
Vigência : Início: 25/09/2019 Término: 25/09/2020  
Assinatura : 25/09/2019  
Valor R\$ : 493.904,88 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Novecentos e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos )  
Dotação : 270 - 06.001.2011.3339039999900000000.00000000